



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2015, CELEBRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015, NA MODALIDADE DISPENSA Nº 011/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E PEDRO FRANCISCO FURTADO BORGES.

O MUNICÍPIO DE TOMBOS, com sede na Praça Cel. Quintão, 05, Centro em Tombos, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.114.223/0001-45, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, doravante denominado **Locatário** e **PEDRO FRANCISCO FURTADO BORGES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 067.400.176-11, doravante denominado **LOCADOR**, com fundamento no Processo Licitatório nº **056/2015-Dispensa nº 011/2015**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de 01/11/2016 a 31/12/2016, do Contrato nº **072/2015**, para locação do imóvel para o funcionamento e sede da ASCOM – Associação das Costureiras de Tombos, de acordo com a Lei nº 1.629/2015 e com o Termo de Contrato nº 002/2015.

Cláusula Segunda - Os recursos para cumprimento do presente contrato ficarão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.03.01.04.122.0021.2007.3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (**Fonte de Recursos 1.00.00**).

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do Contrato Original, firmado em 30 de outubro de 2015, que não tenham sido alteradas ou citadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Tombos, 25 de novembro de 2016.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Locatário

PEDRO FRANCISCO FURTADO BORGES
Locador

TESTEMUNHAS:

1- -----

2- -----